

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB

Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR DA 16ª REGIÃO Nº 01/2019

ALTERA A PORTARIA CRTR 16^a REGIÃO Nº 001/2018, CONCERNENTE AO VALOR DO *JETON*

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, Autarquia Federal criada nos termos da Lei 7.394/85, com finalidade de fiscalizar o exercício da profissão regulamentada pela supracitada lei, vem, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o CRTR da 16^a Região fixou por meio da Portaria CRTR 16^a Região nº 01/2018 os valores da diária, *jeton* e auxílio de representação, nos termos da Resolução CONTER nº 12/2017;

CONSIDERANDO que o *JETON* é a gratificação paga pela participação de Diretores e Conselheiros em Órgão de deliberação coletiva, como Reuniões Plenárias e de Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que o valor do *JETON* não é reajustado no âmbito do CRTR da 16ª Região há um extenso lapso temporal, em descompasso com as correções inflacionárias desse período;

RESOLVE:

Art. 1º O CRTR da 16ª Região, reajusta por meio desta Portaria o valor do *jeton* nos termos da Resolução CONTER nº 12/2017, para o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais).**

Art. 2° - Esta portaria entra imediatamente em vigor nesta data.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2019.

Fontaine de Araújó Silva Diretor Presidente

CRTR 16^a Região

Eduardo Baracho de Souza

Diretor Secretário

CRTR 16^a Região

Gutemberg Luiz Sales Claudino

Diretor Tesoureiro CRTR 16ª Região